

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, ADJUDICA e HOMOLOGA a Inexigibilidade de Licitação nº 10-2026 – Processo 50-2026, Processo APROVA 567-26-IBR-CLI, com fulcro no art. 74, inciso V, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de locação de imóvel urbano, com área construída aproximada de 600 m², registrado sob a matrícula nº 20.320, localizado em frente à ERS-223, no Bairro Planalto, Município de Ibirubá/RS, de propriedade de CARLOS CELESTINO PEUKERT – CPF 143.890.450-91 e GABRIELA OLIVEIRA CAVALLI - CPF 036.948.070-80, para realocação temporária do Parque de Máquinas da Secretaria Municipal de Obras e Viação, pelo valor mensal de R\$ 6.100,00, totalizando R\$ 73.200,00 (setenta e três mil e duzentos reais), pelo período de 12 meses podendo ser prorrogado, em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 43-2026.

Ibirubá - RS, 26 de fevereiro de 2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

